



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02160 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C943DB5276F8D37B6C7E92761B2A016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata nº 022/2024 a Portaria de nº 494/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, "Que
Concede Licença maternidade à funcionária Sr.^a **Vanessa Ferreira Cedro**, Agente
Administrativo.

ONDE SE LÊ:

Educação e;

Ariamiro do Nascimento Neto

LEIA -SE:

Saúde e;

Antônio Carlos Sena Xavier

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C943DB5276F8D37B6C7E92761B2A016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 494/2024.
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascimento entregue pela Servidora Sr.^a **Vanessa Ferreira Cedro, Agente Administrativo**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Vanessa Ferreira Cedro, Agente Administrativo**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 11 de setembro de 2024 e termino para 15 de janeiro 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

Cafarnaum em, 27 de setembro de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br